



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2016

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Distrito Federal, **Senac-DF**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local, a seguir especificados fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por lote, que será regida Resolução Senac 958/2012, publicada no D.O.U. nº 187, de 26/09/2012, obedecendo aos termos e às condições estabelecidas neste ato convocatório.

#### 1 - DA ABERTURA

1.1 - A abertura do certame será no dia, hora e local abaixo indicado:

**DATA:** 14/04/2016

**HORA:** 10 horas

**LOCAL:** SIA Sul Trecho 03 Lotes 625/695, ED. Sia Centro Empresarial Cobertura "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, para atender as necessidades do Senac-DF, conforme especificações contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

2.2 - O **Senac-DF** não se obriga a adquirir o objeto desta licitação, podendo realizar contratação com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade.

2.3 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo I** – Especificações dos Materiais;
- b) **Anexo II** – Declaração de Habilitação;
- c) **Anexo III** – Declaração de inexistência de menor trabalhador, na forma do inciso art. 7º, XXXIII, CF/88; e
- d) **Anexo IV** – Ata de Registro de Preços.

#### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação os fornecedores que:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3214-3035 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

- a) atenderem as condições deste Edital e seus Anexos;
- b) não tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do Sistema **Fecomércio-DF**;
- c) não estiverem sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação; e
- d) não estejam suspensos de licitar ou contratar com o **Senac-DF**.

#### **4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - A licitante deverá indicar um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada.

4.2 - É expressamente vedada a representação de mais de uma empresa por um mesmo credenciado.

4.3 - O credenciamento far-se-á por meio de Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, com poderes estabelecidos para, em nome da licitante, participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive impetrar ou desistir de recursos, **com a sua respectiva cópia**.

4.4 - O representante da licitante deverá, no ato do credenciamento, apresentar documento oficial de identidade, **com a sua respectiva cópia**.

4.4.1 - No caso de Procuração por Instrumento Particular, o procurador deverá apresentar documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários em nome da licitante, **com a sua respectiva cópia**.

4.4.2 - Em se tratando de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **com a sua respectiva cópia**.

**4.5 – Somente será realizado o credenciamento dos licitantes que apresentarem os documentos solicitados neste item, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas juntamente com os respectivos originais para a conferência do Pregoeiro ou dos Membros da CPL, na sessão de abertura do certame.**

4.6 - A licitante deverá entregar no ato do credenciamento 2 (dois) envelopes. No primeiro deverá estar contida a Proposta de Preços, e, no segundo, a Documentação de Habilitação.

4.7 - A licitante deverá, ainda, apresentar, no ato do credenciamento, declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de que os documentos solicitados estão em plena validade, conforme **Anexo II** – Declaração de Habilitação.

4.8 - A licitante que remeter a proposta por via postal, deverá encaminhar a declaração dentro de um envelope (sobrecarta) com o envelope n.º 01 – “Proposta de Preço” e o envelope n.º 02 – “Documentação de Habilitação”.

4.9 - A licitante que não apresentar representante legal, devidamente credenciado, perante o Pregoeiro, ficará impedida de negociar preços, de renunciar ou declarar a intenção de interpor recurso. Neste caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por lote.

4.10 - Nas hipóteses de interrupção ou suspensão dos trabalhos, as reuniões serão sempre precedidas de novo credenciamento, sendo vedada a inclusão de novas propostas. A licitante que não apresentar representante legal, na fase de credenciamento, estará impedida de participar na forma disposta do item 4.9.

## **5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante, dela constando à razão social da empresa, assim como as informações dos subitens que se seguem:

5.1.1 - valores expressos em moeda corrente nacional, com preço unitário, total e global;

5.1.2 - em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

5.1.3 - declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, inclusive diferenças de alíquotas de ICMS, taxa de administração, materiais, serviços, instalações, encargos sociais e trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros de qualquer natureza. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas;

5.1.4 - informação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. A omissão desse dado implicará aceitação do prazo citado neste subitem;

5.1.5 - indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente, de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta, para fins de pagamento;

5.2 - O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos;

5.3 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela **CPL**;

5.3.1 - serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro e pelos Membros da **CPL** quaisquer erros de aritmética, e o preço global da proposta, se faltar;

5.3.2 - a falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação com poderes para esse fim;

5.3.3 - a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

5.4 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope fechado, com as seguintes informações:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016**  
**ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA DE PREÇO”**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**

**CNPJ DA LICITANTE:**

6.1 - Para habilitação nesta licitação, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

**6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; e
- c) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

**6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por entidade pública ou privada, que comprove (m) que a licitante fornece ou forneceu os materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação; e

b) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor (es) de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela EC nº 20/1998, expressa em papel timbrado da empresa licitante, assinada pelo representante legal, **conforme Anexo III**, parte integrante deste Instrumento Convocatório.

### **6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão de negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial. A certidão que não possuir prazo de validade não poderá ter sua emissão superior a 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes.

### **6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

([http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp));

b) Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Estadual** (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições **Federais**, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante;

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATSPO/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)

d) Certidão Negativa de Tributos **Estaduais** ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual para participação em Licitações Públicas, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

e) Certidão Negativa de Tributos **Municipais** ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for à Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;

f) Certidão Negativa de Débito (CND) ou Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN), junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS** da sede da licitante;

(<http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/PCND1/PCND1.HTML>)

g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, da sede da Licitante; (<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)

h) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; (<http://www.tst.gov.br/certidao>)

6.1.5 - A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada em envelope fechado, com as seguintes informações:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016**  
**ENVELOPE N.º 02 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**  
**CNPJ DA LICITANTE:**

6.1.6 Toda a documentação para habilitação refere-se à jurisdição local do domicílio ou sede da empresa licitante.

6.1.7 Documentos extraídos da Internet serão aceitos estando sujeitos à confirmação da autenticidade do documento;

6.1.8 - Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas juntamente com os respectivos originais para a conferência do Pregoeiro e dos Membros da **CPL**, na sessão de abertura do certame.

6.1.9 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento, em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus Anexos.

6.1.10 - A apresentação de documentos com a validade expirada acarretará a inabilitação da licitante.

6.1.11 - Para dar maior agilidade ao certame licitatório, a documentação para habilitação deverá ser apresentada na ordem sequencial, exigida neste Edital. A não observância desse critério não ensejará motivo de inabilitação.

## **7 - DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

7.1 - Será facultado à **CPL** utilizar da prerrogativa do Art. 17 da Resolução Senac n.º 958/2012, invertendo o procedimento, com a abertura primeiramente dos envelopes de habilitação e, somente, então, proceder a abertura dos envelopes com as propostas das licitantes habilitadas.

7.2 - A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação, será realizada de acordo com a Resolução Senac n.º 958/2012, em conformidade com este Edital e seus Anexos, na data, local e horário especificados no item 1.

7.3 - No início da sessão, os interessados deverão credenciar-se, identificar-se e entregar os envelopes, conforme disposto no item 4 deste Edital.

7.4 - Declarado o encerramento do credenciamento, não mais serão admitidas a participação de novas licitantes.

7.5 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços serão, desde logo, abertos e conferidos quanto à validade e ao cumprimento das exigências contidas no Edital, sendo rubricados pelo Pregoeiro e pela **CPL**.

7.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.7 - Será classificada a licitante que apresentar a proposta de menor preço, como também as licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 15 % (quinze por cento), relativamente à de menor preço apresentado.

7.8 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem 7.7, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.9 - Os representantes das licitantes que obtiverem classificação serão convidados, individualmente, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada, na forma do item anterior, não implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.11 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por lote e o valor estimado para a contratação.

7.12 - Na hipótese de, na fase de abertura das propostas, uma ou mais empresas classificadas apresentarem o mesmo preço, e, este valor seja o menor preço, e, na sessão de lances, essas licitantes não apresentem lances verbais para que o desempate ocorra, será efetuado sorteio, na mesma sessão, para que se defina a proposta vencedora;

7.13 - Para efeito de julgamento da presente licitação, na modalidade de Menor Preço, será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta ou lance de menor preço por lote e atender a todos os requisitos do presente Edital e seus Anexos.

7.14 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, em conformidade com o Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15 - Após a declaração da aceitabilidade das propostas de menor preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e o procedimento encaminhado para homologação e adjudicação, pelo Diretor Regional, por intermédio da **CPL**.

7.17 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.18 - Para composição do processo, a licitante vencedora deverá, no prazo máximo de 24 horas após o encerramento da sessão, apresentar nova planilha de preços, com os valores correspondentes ao lance vencedor, nos termos do item 5.1 deste Edital.

7.19 - O percentual de desconto, ofertado sobre a proposta original antes da apresentação dos lances, deverá ser distribuído proporcionalmente sobre todos os preços cotados.

7.20 - Nas situações previstas nos subitens 7.11, 7.12, 7.13 e 7.17, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.21 - Não havendo, dentre as propostas classificadas, nenhuma que atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro declarará fracassado o pregão.

## **8 – DAS AMOSTRAS**

8.1 - As amostras poderão ser solicitadas às empresas classificadas na etapa de lances verbais e deverão ser encaminhadas ao endereço SIA Sul Trecho 03 Lotes 945/955 – Brasília - DF, CEP 71.200-030, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após recebida a comunicação.

8.2 - Deverá ser apresentada 1 (uma) amostra do produto para análise técnica;

8.3 - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, desmontados, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

8.4 - Se a amostra apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica, a licitante terá sua proposta desclassificada.

8.5 - Se a amostra apresentar divergência em relação a algum item das especificações constantes deste Edital ou da proposta, a licitante terá sua proposta desclassificada.



8.6 - Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações nos produtos apresentados para fins de adequá-los às especificações constantes deste Edital;

8.7 - Se a licitante não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

8.8 - As amostras serão solicitadas para que se possa verificar se os produtos ofertados atendem às características técnicas que constam deste Edital de licitação e da proposta apresentada pela licitante.

## **9 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

9.2 - Caberá à **CPL** decidir sobre a petição no prazo de 24 horas.

9.3 - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, dirigidos ao Pregoeiro, entregues no Protocolo, deste **Senac-DF**, no horário de 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, devendo ser juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou fotocópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante, mediante recebimento na 2ª (segunda) via.

9.5 - Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverão, de preferência, serem efetuados pelas empresas interessadas em participar do certame pelos e-mail [licitacao@senacdf.com.br](mailto:licitacao@senacdf.com.br) ou telefones: 3214-3035 / 3313-8843.

9.6 - Os avisos e informações referentes ao processo licitatório (esclarecimento/impugnação, resultados e atas) serão divulgados mediante publicação no site do Senac – DF, ficando as empresas interessadas em participar, obrigadas a acessá-lo.

## **10 - DOS RECURSOS**

10.1 - Somente caberá recurso da decisão que declarar a licitante vencedora, salvo na hipótese da inversão do procedimento, prevista no item 7.1, da qual caberá recurso da decisão que inabilitar a licitante.

10.2 - Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer dessa decisão, registrando em ata a síntese de suas razões.

10.3 - Será concedido à licitante recorrente o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contra-razões, em igual número de dias.

10.4 - O prazo para apresentações das contra-razões começará a correr do término do prazo concedido ao recorrente, contando-se o prazo após abertura de vistas das razões do recurso ao terceiro interessado, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.6 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamentos.

10.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos ao Diretor Regional, e protocolizado o original no Protocolo, deste **Senac-DF**, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, devendo ser juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou fotocópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante, mediante recebimento na 2ª (segunda) via.

10.8 - Os recursos interpostos, não serão reconhecidos, após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail.

10.9 - Concluídos os procedimentos, inclusive com os resultados de eventuais recursos, a **CPL** encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

## **11 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**

11.1 - Depois de decorrido o prazo para interposição de recursos, a Comissão encaminhará o processo à autoridade competente para apreciação e posterior homologação e adjudicação.

11.2 - É facultado à Administração do Senac-DF, no caso de desistência da licitante vencedora ou no caso de haver recusa em assinar o Contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes classificadas, obedecida a ordem de classificação, para a execução do serviço objeto deste Edital, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes de suas propostas ou revogar a licitação independentemente da aplicação de qualquer sanção.

11.3 - O Senac-DF poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a

qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade daquela licitante.

## **12 - DAS SANÇÕES**

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Multa:

a) de 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, e cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando decorridos 05 (cinco) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da CONTRATADA em prestar os serviços;

b) de 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando a CONTRATADA recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente.

c) multa de 2% (dois por cento), acrescida de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, limitada ao valor da mesma, em caso de atraso na entrega. Após o trigésimo dia corrido e a critério da Administração do Senac-DF, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "c", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

II – Suspensão do direito de participar de licitações com o Senac-DF pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2 - O valor da multa será descontado de eventuais pagamentos devidos pelo **Senac-DF** ou cobrado judicialmente.

12.3 – O inadimplemento total das obrigações contratuais assumidas, dará ao **Senac-DF** o direito de rescindir unilateralmente o Contrato, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o **Senac-DF** por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## **13 - DO PAGAMENTO**

13.1 - A licitante vencedora apresentará Nota Fiscal de acordo com a prestação dos serviços, para liquidação e pagamento da despesa pelo **Senac-DF**, mediante depósito em conta bancária no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação dos documentos, devidamente atestados.

13.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar a liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações acarretará perda do direito ao pleito de reajustamento de preços.

13.3 - Somente será efetuado o pagamento aos materiais solicitados na Ordem de Compra/Serviço - ODC/S, de acordo com as necessidades do Senac-DF. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais de acordo com as condições previstas neste Edital e nos demais documentos da licitação.

#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar a presente licitação na forma previstas no Art. 40, da Resolução Senac n.º 958/2012, sem que caiba à licitante, direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

14.2 - Na vigência da Ata, a Contratada deverá manter todas as condições que a incluíram no certame.

14.3 - Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro e a CPL, com base nas normas específicas, vigentes e aplicáveis.

14.4 - As decisões referentes à habilitação, ao julgamento e aos recursos serão comunicadas diretamente às licitantes e, se presentes seus prepostos no ato em que forem adotadas, ou por correspondências assinadas pelo Pregoeiro.

14.5 - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, na sessão do pregão, a análise do processo ficará restrita ao Pregoeiro e à CPL.

14.6 - A CPL, a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, enviando o correspondente adendo às empresas que tenham retirado o Edital, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data da abertura da licitação.

14.7 - Será facultado a CPL, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

14.8 - Sob nenhum pretexto não serão recebidas propostas em desacordo com o Edital e que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

14.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.



14.10 - O Distrito Federal é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.11 - A participação nesta licitação implica em conhecimento e aceitação integral do Edital, seus anexos, bem como na observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

14.12 - A empresa que apresentar proposta estará vinculada a ela e se responsabilizará pela entrega dos produtos nas condições oferecidas.

Brasília-DF, de março de 2016

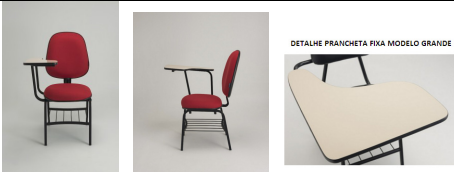
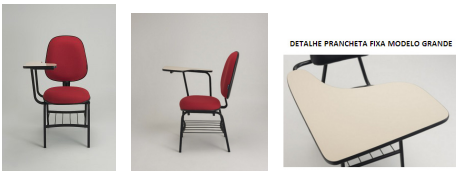
**Alexandre Chitarrelli Torres**  
Núcleo de Infraestrutura, Licitação e Suprimento  
Senac – DF

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**


LOTE	Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
01	01	<p><b><u>CADEIRA UNIVERSITÁRIA EXECUTIVA PARA CANHOTO</u></b></p> <p>Cadeira universitária espaldar alto, com conchas do assento e do encosto com conformações anatômicas em madeira compensada multilaminada moldada de modo a atender as exigências ergonômicas, provido de almofada de espuma flexível de poliuretano injetado de alta densidade 55 ±2kg/m<sup>3</sup> e 50mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster com 240gr/m<sup>2</sup>, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Estrutura fixa de 4 pés tipo palito em tubo de aço carbono curvado com 20/20; totalmente soldada por sistema MIG; tratada com jato de granalha de aço e com acabamento de superfície pintada com tinta epóxi preto com cura em estufa a 200º C, com tratamento antiferruginoso (fosfatizante), revestindo totalmente o mecanismo com película de 60 a 120 micron, e com propriedade de resistência a agentes químicos; a estrutura possui deslizadores injetados em nylon na cor preta, porta livros com tubo 7/8" e com arame de 6mm cozido, totalmente soldado por sistema MIG e com pintura epóxi na cor preta.</p> <p><b><u>PRANCHETA FIXA TAMANHO GRANDE PARA USO DE NOTEBOOK LADO ESQUERDO</u></b> em madeira MDF de alta resistência com 18mm de espessura revestida na parte superior com laminado de alta pressão (fórmica) medindo 520(L)x680(P)mm, acabamento e proteção das bordas: perfil em pvc rígido maciço de alto impacto, o suporte de fixação da prancheta deverá ser fixado diretamente à estrutura de aço carbono da cadeira através de solda MIG. Dimensões Gerais: 1000(A)x550(L)x600(P)mm. Dimensões: (Assento): 430(L)x490(P)mm; (Encosto): 430(L)x480(A)mm. Peso total: 13 Kg. Garantia mínima de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p>	50	527,33	26.366,50

					
01	02	<p><b><u>CADEIRA UNIVERSITÁRIA EXECUTIVA PARA DESTRO</u></b></p> <p>Cadeira universitária espaldar alto, com conchas do assento e do encosto com conformações anatômicas em madeira compensada multilaminada moldada de modo a atender as exigências ergonômicas, provido de almofada de espuma flexível de poliuretano injetado de alta densidade <math>55 \pm 2 \text{kg/m}^3</math> e 50mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster com 240gr/m<sup>2</sup>, com pilling zero, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Estrutura fixa de 4 pés tipo palito em tubo de aço carbono curvado com 20/20; totalmente soldada por sistema MIG; tratada com jato de granalha de aço e com acabamento de superfície pintada com tinta epóxi preto com cura em estufa a 200° C, com tratamento antiferruginoso (fosfatizante), revestindo totalmente o mecanismo com película de 60 a 120 micron, e com propriedade de resistência a agentes químicos; a estrutura possui deslizadores injetados em nylon na cor preta, porta livros com tubo 7/8" e com arame de 6mm cozido, totalmente soldado por sistema MIG e com pintura epóxi na cor preta.</p> <p><b><u>PRANCHETA FIXA TAMANHO GRANDE PARA USO DE NOTEBOOK LADO DIREITO</u></b> em madeira MDF de alta resistência com 18mm de espessura revestida na parte superior com laminado de alta pressão (fórmica) medindo 520(L)x680(P)mm, acabamento e proteção das bordas: perfil em pvc rígido maciço de alto impacto, o suporte de fixação da prancheta deverá ser fixado diretamente à estrutura de aço carbono da cadeira através de solda MIG. Dimensões Gerais: 1000(A)x550(L)x600(P)mm. Dimensões: (Assento): 430(L)x490(P)mm; (Encosto): 430(L)x480(A)mm. Peso total: 13 Kg. Garantia mínima de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p> 	700	527,33	369.131,00


01	03	<p><b><u>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR AZUL CELESTE</u></b></p> <p>Cadeira com assento estruturado em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm, com conformações anatômicas de modo a atender as exigências ergonômicas, provido de almofada de espuma flexível de poliuretano injetado com densidade de 50 ±2kg/m<sup>3</sup> e espessura de 50mm, com excelente fator conforto, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas, e rebaixo de 15mm na parte inferior para perfeito acoplamento do compensando, evitando o atrito do revestimento com a borda da estrutura. Revestido em tecido poliéster, de fácil limpeza e manutenção, com acabamento overloque nas bordas evitando que desfie. Encosto estruturado internamente em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm, com conformações anatômicas de modo a atender as exigências ergonômicas, provido de almofada de espuma flexível de poliuretano injetada com densidade de 50 ±2kg/m<sup>3</sup> e espessura de 65mm, com excelente fator conforto, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas, saliência para apóio lombar e rebaixo de 15mm na parte inferior para perfeito acoplamento do compensando, evitando o atrito do revestimento com a borda da estrutura. Revestido 100% em tecido poliéster, de fácil limpeza e manutenção, com acabamento overloque nas bordas evitando que desfie e fechamento com zíper no encosto que possibilita a manutenção, lavagem ou substituição da capa. Suporte do encosto com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada com dimensional de 3" x 1/4", dotado de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, fixado na rabeta do mecanismo e embutido no interior do encosto. Braços reguláveis com apóia braços com formato anatômico, com alma de aço estrutural, revestido em toda a superfície em poliuretano pré polímero integral skin na cor preto, com acabamento texturizado, acoplado em suporte para apóia braços injetado em termoplástico com alma estrutural de ferro chato de 2" x ¼", com acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preto. Possui regulagem vertical em 06 posições e curso de 60 mm com acionamento por botão lateral. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo sincronizado, permitindo</p>	251	1.272,67	319.440,17
----	----	--	-----	----------	------------




	<p>angulação de assento e encosto, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço com espessura de 3mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do mesmo. Acionamento do pistão à gás, com curso milimétrico de 130mm e diâmetro do pistão de 28mm, com conificação superior e inferior de 1°26'16", com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento com diâmetro externo de 50mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizado ao lado direito do usuário acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo injetado em polipropileno copolímero, localizado do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento de reclinção em qualquer posição escolhida pelo usuário. Provido de movimento cinético de orientação para adaptação automática ao peso corporal, possibilitando desse modo a utilização do produto por usuários de biotipos distintos. Capa telescópica de três estágios, injetada em polipropileno texturizado, com sistema de fixação tanto na parte superior quanto na parte inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender e deixar o pistão aparente. Base com 5 patas, fabricada em aço tubular quadrado, soldadas em flange morse, facilitando a montagem e desmontagem em caso de eventual manutenção, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta. As patas são revestidas em polipropileno copolímero pigmentado na cor preta, com formato arqueado sem emendas e possuem raio externo mínimo de 340mm (eixo central da base à extremidade da pata), com alojamento para engate do rodízio por meio de ponteiras com encaixe de 11mm de diâmetro injetadas em polipropileno. Na terminação de cada pata da base deverá ter acoplado um rodízio de duplo giro do tipo "h", injetado em termoplástico copolímero de alto desempenho (poliamida 6), pigmentado na cor preta, com diâmetro mínimo da roda de 50 mm.</p> <p><b>Dimensões:</b> Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem): 440/570 mm / largura do assento: 445 mm / profundidade da superfície do assento: 445 mm / altura do encosto: 700 mm / largura do encosto: 445 mm / distância interna entre os apóia-braço: 490 mm / comprimento do apóia-braço: 245 mm / largura do apóia-braço: 79 mm.</p>			
--	--	--	--	--


		<p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Certificado de conformidade emitido por instituição acreditada pelo INMETRO (ABNT ou outra) referente a NBR 13962:2006.</p> <p>Relatório de ensaio com descrição, identificação da amostra e foto do produto analisado para perfeita identificação do produto certificado, realizado por laboratório pertencente à rede brasileira de laboratórios de ensaio (RBLE) e acreditado também pelo INMETRO.</p> <p>Deverá conter selo de certificação, selo de garantia de 05 anos fixado no mecanismo sob o assento e manual de utilização.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>Relatório Técnico de Ensaio em nome do fabricante, emitido pelo IPT ou outro Laboratório acreditado pelo Inmetro para Determinação das Característica de Queima da Espuma, baseado na Norma ABNT NBR 9178:2003 – Espumas Flexíveis de Poliuretano, com velocidade de queima inferior a 50mm/min</p> <p>Relatório Técnico de Ensaio em nome do fabricante, emitido pelo IPT ou outro Laboratório acreditado pelo Inmetro para determinação da densidade da espuma injetada do assento de +/- 60 kg/m<sup>3</sup> e do encosto de +/- 45kg/m<sup>3</sup> da cadeira, baseado na Norma ABNT NBR 8537:2003 – Espuma flexível de poliuretano – determinação de densidade.</p>			
					
01	04	<p><b><u>CADEIRA INTERLOCUTOR - ESPALDAR MÉDIO, BRAÇO FIXO, ESTRUTURA FIXA. AZUL CELESTE</u></b></p> <p>Assento estruturado em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm, com conformações anatômicas de modo a atender as exigências ergonômicas, provido de almofada de espuma flexível de poliuretano</p>	10	945,00	9.450,00

	<p>injetado com densidade de <math>50 \pm 2\text{kg/m}^3</math> e espessura de 50mm, com excelente fator conforto, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas, e rebaixo de 15mm na parte inferior para perfeito acoplamento do compensando, evitando o atrito do revestimento com a borda da estrutura. Revestido em tecido poliéster, de fácil limpeza e manutenção, com acabamento overloque nas bordas evitando que desfie. Na cor Azul Celeste. Encosto estruturado internamente em compensado multilaminado resinado e prensado, com espessura de 13 mm, com conformações anatômicas de modo a atender as exigências ergonômicas, provido de almofada de espuma flexível de poliuretano injetada com densidade de <math>50 \pm 2\text{kg/m}^3</math> e espessura de 65mm, com excelente fator conforto, alta resiliência, baixa deformação permanente, com bordas arredondadas, saliência para apóio lombar e rebaixo de 15mm na parte inferior para perfeito acoplamento do compensando, evitando o atrito do revestimento com a borda da estrutura. Revestido 100% em tecido poliéster, de fácil limpeza e manutenção, com acabamento overloque nas bordas evitando que desfie e fechamento com zíper no encosto que possibilita a manutenção, lavagem ou substituição da capa. Na cor Azul Celeste. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estampada com 76mm de largura e 8 mm de espessura, com acabamento em pintura epóxi pó na cor preta, acoplado em plataforma fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3 mm, fixada na estrutura através de solda mig, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento, com o mesmo acabamento. Braços fixos em formato anatômico, com alma de aço estrutural em ferro com diâmetro de 3/8" em forma de "Pi", revestido em toda a superfície em poliuretano pré polímero integral skin na cor preto, com acabamento texturizado. Estrutura metálica fixa, do tipo tubular contínua, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono curvado, com diâmetro mínimo de 25 mm e espessura mínima de parede de 2,50 mm, acabamento em pintura epóxi pó na cor preta. Sapatas envolventes injetados em termoplástico.</p> <p><b>Dimensões:</b> largura do assento: 445 mm / profundidade da superfície do assento: 445 mm / Altura da superfície do assento: 460mm / altura do encosto: 555 mm / Largura do encosto: 440mm / Distância interna entre os apóia-braço: 495 mm / Comprimento do apóia-braço: 320 mm / Largura do apóia-braço: 52 mm</p>			
--	--	--	--	--

		<p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Certificado de conformidade emitido por instituição acreditada pelo INMETRO (ABNT ou outra) referente a NBR 13962:2006.</p> <p>Relatório de ensaio com descrição, identificação da amostra e foto do produto analisado para perfeita identificação do produto certificado, realizado por laboratório pertencente à rede brasileira de laboratórios de ensaio (RBLE) e acreditado também pelo INMETRO.</p> <p>Deverá conter selo de certificação, selo de garantia de 05 anos fixado no mecanismo sob o assento e manual de utilização.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>Relatório Técnico de Ensaio em nome do fabricante, emitido pelo IPT ou outro Laboratório Acreditado pelo Inmetro para Determinação das Característica de Queima da Espuma, baseado na Norma ABNT NBR 9178:2003 – Espumas Flexíveis de Poliuretano, com velocidade de queima inferior a 50mm/min</p> <p>Relatório Técnico de Ensaio em nome do fabricante, emitido pelo IPT ou outro Laboratório Acreditado pelo Inmetro para determinação da densidade da espuma injetada do assento de +/- 60 kg/m<sup>3</sup> e do encosto de +/- 45kg/m<sup>3</sup> da cadeira, baseado na Norma ABNT NBR 8537:2003 – Espuma flexível de poliuretano – determinação de densidade.</p>			
					
01	05	<p><b><u>CADEIRA FIXA PARA MESA DE LEITURA</u></b></p> <p>Assento e encosto conformados anatomicamente, injetados em resina de polipropileno pigmentado colorido, material estrutural resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Fixação direta na estrutura metálica através de engates na própria peça para</p>	50	252,33	12.616,67

		<p>o encosto. E para assento acrescido parafusos de fixação garantindo assim maior segurança e estabilidade. Possui versatilidade leveza em seu manuseio com a possibilidade de empilhamento de até 5 cadeiras. Estrutura metálica fixa, do tipo 4 pés confeccionada em aço SAE 1008/1010 tubular diâmetro mínimo de 19mm e espessura mínima de 1,2mm, com travessa apresentando furações híbridas para fixação do assento, manufaturada em aço SAE 1008/1010 tubular diâmetro mínimo de 19mm e espessura mínima de 1,2mm. Reforço estrutural lateral em vergalhão de aço SAE 1008 e diâmetro de 8mm. Estrutura com acabamento em pintura epóxi na cor prata e acrescida a de sapatas injetadas em polipropileno copolímero. Dimensões: largura do assento: 408 mm / profundidade do assento: 472 mm / altura do encosto: 175 mm / largura do encosto: 440 mm. Cor azul. Deverá conter selo de certificação, selo de garantia de 01 ano fixado no mecanismo sob o assento e manual de utilização.</p>			
					
01	06	<p><b><u>LONGARINA COM BRACO DE 03 LUGARES ESPALDAR MÉDIO</u></b></p> <p>Longarina com assentos múltiplos para salas de espera, com sistema composto de elementos modulares e intercambiáveis. Longarina de três assentos, fabricada em tubo de aço com formato de polígono imperfeito hexagonal, com espessura de 2 mm e acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor cinza, com nervuras internas de reforço, adequadamente preparado para receber a concha monobloco do assento/encosto e fechamento nas extremidades através de ponteiras plástica encaixadas, fabricadas na mesma cor da longarina. O tubo polígono apresenta maior resistência contra rupturas e deformações estruturais, possui alta resistência a esforços horizontais ou verticais, proporcionado maior segurança, durabilidade e confiabilidade no produto, portanto não será aceito tubo quadrado ou retangular. A conexão da concha no tubo polígono influencia também no alinhamento das conchas. Assento e encosto: Concha tipo individual monobloco, medindo 545 mm de largura, profundidade da superfície do assento 409 mm, extensão vertical do encosto 460 mm e</p>	30	2.990,00	89.700,00

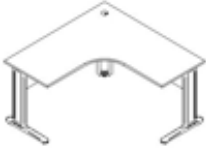
	<p>altura do assento 435 mm, moldada anatomicamente em chapa de aço com pintura eletrostática epóxi-pó na cor cinza, com espessura de 1,5mm, integrada por perfis laterais em aço com acabamento pintado, encaixados entre si, com precisão suficiente para evitar ruídos derivados de esforços aplicados pelos usuários ao sentar e levantar, perfis com dimensões de 14,5mm x 31 mm e rebaixo de 3,8mm x 10 mm. O sistema de acoplamento a longarina e através de duas hastes traseiras do encosto fabricadas em alumínio fundido com acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor cinza. A superfície da concha monobloco na região de encosto possui nervuras estruturais e dimensões compatíveis com parâmetros ergonômicos de forma a proporcionar correto apoio lombar aos usuários. Almofadas individualizadas, medindo 490 mm x 409 (L X P) para o assento e 490 mm x 420 mm (L X H) para o encosto, estruturadas em compensado multilaminado resinado e prensado, como espessura de 6 mm, e raios de curvatura que são perfeitamente acoplados na superfície metálica da concha monobloco, provido de almofada de espuma laminada de poliuretano flexível de alta qualidade, isenta de CFC, com densidade de 23Kg/m<sup>3</sup> e espessura de 10mm + 10mm, totalizando 20mm. Revestida em material baseado em polímero vinílico na cor preta aplicado sobre um suporte têxtil, de fácil limpeza e manutenção e fixadas na superfície da concha monobloco. Tubo da longarina: Braços: Dois braços nas extremidades com medidas individuais de 384mm de comprimento por 40mm largura, fabricados em alumínio fundido de alta resistência, constituído por uma haste de sustentação e por um apoia-braço fixados diretamente na longarina e na base, com formato contínuo fechado, com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizado em epóxi-pó na cor cinza. Base: Dois pés em alumínio fundido com configuração geométrica em formato de "V" invertido com as estruturas dos pés vazadas no centro, conforme ilustração. Sapatas: Sapatas niveladoras são fixadas na estrutura de alumínio através de parafusos M10 x 29mm com arruela de Ø10 x Ø20mm e porca M8, que funcionam como elementos de fixação, e tem como objetivo manter as partes unidas corretamente, para evitar o afrouxamento durante o uso. Esta forma de fixação permite que as peças sejam montadas e desmontadas facilmente, bastando apertar e desapertar os parafusos que as mantêm unidas. Estas sapatas possuem sistema de nivelamento de acordo com piso, possuem borrachas na</p>			
--	--	--	--	--

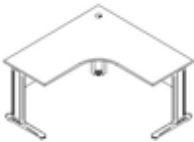
	<p>parte inferior, aumentando assim o atrito com o piso, evitando riscos e o deslocamento das longarinas. Estas borrachas são protegidas com capa de acabamento em chapa de aço revestidas em pintura epóxi cinza.</p> <p><b>Dimensões (totais):</b> Altura total da longarina: 850 mm / Largura total da longarina: 700 mm / Comprimento total da longarina 03 lugares: 1840 mm. Garantia mínima: 05 anos contra eventuais defeitos de fabricação.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Deverá conter manual de utilização.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p> <div style="text-align: center;">  </div>			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01</b>				<b>826.704,34</b>

LOTE	Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
02	07	<p><b><u>MESA FUNCIONAL EM "L" MDP 25MM 1800L X 1400L X 600P X 600P X 740H MM, ESTRUTURA METÁLICA</u></b></p> <p>Tampo: Fabricado em MDP (Médium DensityParticleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível, instalado a</p>	10	916,67	9.166,70

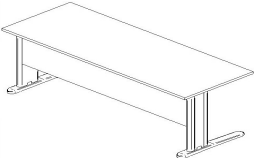
	<p>140mm na direção X (Lado Direito) e 140mm na direção Y (Lado Esquerdo) com o ponto zero referenciado no vértice que formarão as duas medidas maiores da largura da Mesa. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16", com Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼" Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tapa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total 564Lx63Px715H mm, Base perfil "Repuxado" 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que dispensa o uso de ponteiras plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75Emm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715Hmm de 0,9 mm com 01 furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Cor BP Argila.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Laudo técnico referente a NBR 13966/2008, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO do item solicitado (mesa em L). O laudo deverá ter foto da amostra testada para facilitar a identificação pelo órgão.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em</p>			
--	---	--	--	--

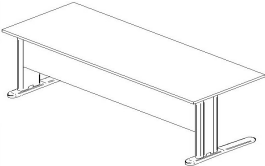


		<p>nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p> 			
02	08	<p><b><u>MESA FUNCIONAL EM "L" MDP 25MM 1400L X 1400L X 600P X 600P X 740H MM, ESTRUTURA METÁLICA</u></b></p> <p>Tampo: Fabricado em MDP (Médium Density Particleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível, instalado a 140mm na direção X (Lado Direito) e 140mm na direção Y (Lado Esquerdo) com o ponto zero referenciado no vértice que formarão as duas medidas maiores da largura da Mesa. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16", com Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼" Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tapa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total 564Lx63Px715H mm, Base perfil</p>	10	866,67	8.666,70

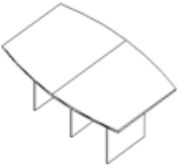
		<p>“Repuxado” 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que dispensa o uso de ponteiras plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715H mm de 0,9 mm com 01 furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Cor BP Argila.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Laudo técnico referente a NBR 13966/2008, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO do item solicitado (mesa em L). O laudo deverá ter foto da amostra testada para facilitar a identificação pelo órgão.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
					
02	09	<p><b><u>MESA RETA MDP 25MM 1200L X 600P X 740H MM, ESTRUTURA EM AÇO</u></b></p> <p>Tampo: Fabricado em MDP (Médium DensityParticleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos</p>	10	510,00	5.100,00

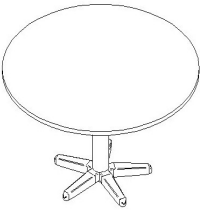
	<p>parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16", com Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼" Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tapa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total 564Lx63Px715H mm, Base perfil "Repuxado" 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que dispensa o uso de ponteiras plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715H mm de 0,9 mm com 01furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Cor BP Argila.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Laudo técnico referente a NBR 13966/2008, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO do item solicitado (mesa reta). O laudo deverá ter foto da amostra testada</p>			
--	---	--	--	--

		<p>para facilitar a identificação pelo órgão.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p> 			
02	10	<p><b><u>MESA RETA MDP 25MM 1000L X 600P X 740H MM, ESTRUTURA EM AÇO</u></b></p> <p>Tampo: Fabricado em MDP (Médium DensityParticleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. 01 Guia de cabos com formato redondo em poliestireno injetado com Ø interno de 60mm, tampo removível. Painéis Frontais: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 1mm na mesma cor dos painéis, aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400 mm de Altura. Estrutura: Metálica totalmente confeccionada em chapa de aço, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó cor alumínio, sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16", com Fixação ao tampo através de 4 parafusos com rosca milimétrica e buchas ¼" Zamak cravadas no tampo possibilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar a madeira, e ao painel frontal por 04 Minifix com tapa furo Auto Adesivo Ø18mm e porca rebite cabeça plana, acabamento bicromatizado. Pés Laterais: Medida total 564Lx63Px715H mm, Base perfil "Repuxado" 564x63x25mm de 1,2 mm, em forma semi elíptica com raio convexo que</p>	10	475,00	4.750,00


		<p>dispensa o uso de ponteiras plásticas. Coluna de 0,9 mm de espessura medindo 170Lx37Px660Hmm com raio, furo na parte inferior e superior para passagem de cabos, com 01 leito vertical separado para passagem de fiação (elétrica, dados e voz). Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Travessa superior de 3 mm medindo 450Lx38Px3H mm com 04 furos para fixação. Pé de Canto: Coluna medindo 112Lx112Px715H mm de 0,9 mm com 01furo e 01 leito vertical para passagens de fiação separadas elétrica, dados e voz, e Tampa lateral de 0,75E mm dobrado com encaixe fixado por pressão no pórtico do pé. Cor BP Argila.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Laudo técnico referente a NBR 13966/2008, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO do item solicitado (mesa reta). O laudo deverá ter foto da amostra testada para facilitar a identificação pelo órgão.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p> 			
02	11	<p><b><u>MESA DE REUNIÃO BOTE</u></b></p> <p>Tampo bipartido e com as laterais abauladas confeccionado em MDP (<i>Médium Density Particleboard</i>) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo,</p>	05	1.335,00	6.675,00

	<p>espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Painel Frontal Duplo: Confeccionado em MDP (<i>Médium Density Particleboard</i>) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 18mm, encabeçado com fita borda de PVC 1mm de espessura aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro, medindo 400mm de altura. Pé Painel Central: confeccionado em MDP (<i>Médium Density Particleboard</i>) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Medindo L600XH695mm, posicionado na emenda entre os dois tampos, é fixado por meio de cantoneiras. Pé Painel Lateral: confeccionado em MDP (<i>Médium Density Particleboard</i>) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo</p>			
--	---	--	--	--

		<p>HOTMELT em todo perímetro. Medindo L900XH695mm, fixado por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix) possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Medida da mesa: 2400x1200x740mm. Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor argila.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p> 			
02	12	<p><b><u>MESA DE REUNIÃO REDONDA</u></b></p> <p>Tampo: Fabricado em MDP (Médium Density Particleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Estrutura em aço com 5 pés e sapatas reguláveis niveladoras com base em polipropileno Ø 45mm, com rosca W5/16", Coluna central: Formada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores de apoio com o solo. Travessas horizontais superiores: (5) tubos de aço secção retangular fixados à coluna central por meio de solda mig.</p>	10	555,00	5.550,00

		<p>Elemento de fixação: Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas modelo M6 em zamack, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor preta. Medidas: 1200 (Diâmetro) x740mm (Largura).</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
					
02	13	<p><b><u>GAVETEIRO MÓVEL MDP 25MM 04 GAVETAS 400Lx470Px610H MM E CHAVES</u></b></p> <p>Tampo: Fabricado em MDP (Médium DensityParticleboard) placa produzida pela aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através de aplicação simultânea de temperatura e pressão, homogêneo de grande estabilidade. As partículas são separadas por camadas as mais grossas no miolo e as mais finas na superfície, a utilização de prensas contínuas e modernos classificadores de partículas resulta em grande resistência à flexão e ao arrancamento dos parafusos, revestido em laminado melamínico baixa pressão (BP) texturizado, dupla-face, semi-fosco, não propagador de fogo, espessura de 25mm, encabeçado com fita borda de PVC 2mm de espessura com raio de 2,5mm na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo processo HOTMELT em todo perímetro. Laterais, Base e Fundo: Fabricados em MDP revestidos em BP, dupla-face, espessura de 18mm,</p>	20	530,34	10.606,80

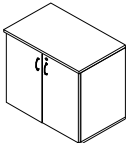


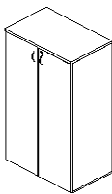
		<p>encabeçados nas partes externas com fita de PVC de 2 mm na mesma cor do móvel, rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos 3,5x14mm AACP Phillips com acabamento zincado branco. Gavetas 03: Fabricadas em chapa de aço dobrada com 0,6 mm espessura com tratamento de fosfatização por imersão e pintura eletrostática epóxi pó na cor cristal, corrediças em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, frente das Gavetas em MDP BP, dupla-face, espessura de 18mm, encabeçados com fita de PVC de 2 mm na mesma cor do BP em todo perímetro. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado Modelo Acuto. Fechadura: Frontal fixada no sarrafo, possibilitando o travamento lateral simultâneo, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm mecanismo com acabamento cromado.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Laudo técnico referente a NBR 13961/2010, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO do item solicitado (gaveteiro móvel com três gavetas). O laudo deverá ter foto da amostra testada para facilitar a identificação pelo órgão.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
					
02	14	<p><b><u>ARMÁRIO PARA ARQUIVOS COM QUATRO GAVETAS COM CORREDICAS TELESCOPICAS EM MDP 25MM, MEDINDO 460L X 620P X 1360H MM</u></b></p> <p>Armário Lateral Fechado, medidas 460X620X1360mm. Em madeira termo estabilizada de alta densidade com 660 kg/m<sup>3</sup> em LMBP, (Laminado Melamínico de Baixa Pressão). Tampo: confeccionada através de cavacos de madeira</p>	05	1.231,66	6.158,30

	<p>maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/³ resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais fundo inteiriço, prateleiras e porta confeccionados no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 2mm na mesma cor do móvel, com resistência a impactos e termicamente estável. Quatro gavetas com corredeiras telescópicas. Quatro sapatas reguladoras de nível em polipropileno Alumínio, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de fechadura Cremona com comando de travamento instantâneo superior/inferior com duas chaves dobráveis. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado Modelo Acuto. Pintura: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria industria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
--	--	--	--	--



02	15	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO – COM DUAS PORTA E UMA PRATELEIRA EM MDP 25MM, MEDINDO 800L X470P X 740H MM</u></b></p> <p>Armário Lateral Fechado, medidas 800x470x740mm. Em madeira termo estabilizada de alta densidade com 660 kg/m<sup>3</sup> em LMBP, (Laminado Melamínico de Baixa Pressão). Tampo: confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/3 resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais fundo inteiriço, prateleiras e porta confeccionados no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 2mm na mesma cor do móvel, com resistência a impactos e termicamente estável. Prateleira interna com regulagem a cada 64mm apoiadas em pinos de aço confeccionado em aço com acabamento niquelado maciço. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura. Quatro sapatas reguladoras de nível em polipropileno Alumínio, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de fechadura Cremona com comando de travamento instantâneo superior/inferior com duas chaves dobráveis. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado Modelo Acuto. Dobradiças de Zamak com abertura de 110°. Pintura: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor BP Argila.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por</p>	10	641,67	6.416,70
----	----	--	----	--------	----------

		<p>médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Laudo técnico referente a NBR 13961/2010, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO do item solicitado (armário baixo com duas portas). O laudo deverá ter foto da amostra testada para facilitar a identificação pelo órgão.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
					
02	16	<p><b><u>ARMÁRIO FECHADO ALTO MDF COM 02 PORTAS E FECHADURA 25MM MED. 800L X 470P X 1600H MM.</u></b></p> <p>Tampo superior: confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660kg/³ resistência à flexão de 140kgf/c, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 25mm de espessura. Bordas: encabeçada com fita de poliestireno reta espessura 2mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor móvel aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Laterais, Prateleiras, Portas, Fundo e Base: Confeccionada através de cavacos de madeira maciça aglomerada e prensada em resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 670kg/³ resistência à flexão de 160kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, em aglomerado baixa pressão de 18mm de espessura. Três prateleiras interna com regulagem a cada 64mm apoiadas em pinos de aço confeccionado em aço com acabamento niquelado maciço. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura. Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2 mm com raio de 2,5mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Quatro sapatas reguladoras de nível em polipropileno Alumínio, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Ferragens: 06 (seis) dobradiças de</p>	20	1.081,67	21.633,40

		<p> aço com mecanismo que permite abertura de 110° e regulagens horizontais e verticais. Elementos de fixação: por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix) e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Puxadores: de Aço em formato de alça cromado modelo Acuto. Sistema de fecho: Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Tratamento do aço: banhadas em soluções acidas preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: Pintada com 50 microns de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cores Alumínio ou preta. Cor BP Argila.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar:</u></b></p> <p>Parecer Técnico de ergonômica em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 do MTE emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho do item solicitado.</p> <p>Laudo técnico referente a NBR 13961/2010, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO do item solicitado (armário alto com duas portas). O laudo deverá ter foto da amostra testada para facilitar a identificação pelo órgão.</p> <p>Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue.</p> <p>Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação.</p>			
					
02	17	<p><b><u>ESTANTE DE AÇO</u></b></p> <p>Estante em aço industrial com chapa 24 com altura de 1980mm, largura de 920mm e profundidade de 300mm. Carga por prateleira de 60kg. Estrutura em X atrás para reforço. 05 prateleiras. Garantia de 01 ano contra eventuais defeitos de fabricação</p>	30	213,34	6.400,20

					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02</b>					<b>91.123,80</b>

**Exigências:**

- Declaração de garantia e assistência técnica do fabricante do mobiliário, direcionada especificamente para esta licitação, registrada em cartório (em português), juntamente com a proposta;
- Catálogos técnicos ilustrativos e originais;
- Amostras de todos os itens;
- Todas as dimensões deverão ser aproximadas, sendo permitida variação máxima de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ....., com endereço à .....declara, em atendimento ao Edital do Pregão N.º 07/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de que os documentos solicitados estão em plena validade.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

*(Papel timbrado ou carimbo da empresa)*

(Nome da Empresa)..... inscrita no CNPJ nº..... , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... , DECLARA, para fins do disposto nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(es).

Brasília - DF,..... de..... de..... (Data da Licitação)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva mencionada).





## PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 07/2016

### ANEXO IV

#### MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac - DF. Endereço: SIA Sul, Trecho 03, Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C". Cidade: Brasília, ESTADO: DF, CEP: 71.200-030 CNPJ/MF: 03.296.968/0001-03. TELEFONE: (61) 3313-8811. Representado pelo Presidente do Conselho Regional do Senac - DF, resolvem em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 07/2016, registrar os preços para eventual aquisição de ....., da empresa cujos itens foram homologados e adjudicados, doravante designado FORNECEDOR(A), em conformidade com o Edital, seus anexos e com as cláusulas e condições que seguem.

#### 1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de ....., para atender as necessidades deste Senac-DF, a seguir Preços Registrados e Empresa Fornecedora:

#### 2 - FORNECEDOR

1) ....., com sede na ....., inscrita no CNPJ n.º....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador da Carteira de Identidade n.º ....., e do CPF n.º .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO

#### 3 - VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 - Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Senac-DF** não estará obrigado a adquirir os materiais, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C - Brasília-DF - CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3214-3035 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.4 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Ordem de Compra/Serviço - **ODC/S**, emitido pela Divisão de Administração e Finanças - DAF, a qual deverá ser retirada pelo fornecedor.

#### **4 - CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **Senac-DF** convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.3 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo nesta hipótese o **Senac-DF** convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Senac-DF** poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o **Senac-DF** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **5 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

5.1 - Os materiais deverão ser entregues na totalidade da **ODC/S**, rigorosamente dentro das condições previstas no **Anexo I** - Especificação dos Materiais, com a marca cotada na proposta.

5.2 - A entrega dar-se-á no local indicado na **ODC/S**, no horário compreendido entre 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e do **ODC/S**, sendo que o prazo para entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos.

5.3 - O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal de acordo com a entrega dos materiais.

#### **6 - OBRIGAÇÕES DO SENAC-DF**

6.1 - Disponibilizar um funcionário responsável pelo recebimento dos materiais no local de entrega.

6.2 - Encaminhar o pedido de fornecimento por meio de documento próprio, via fax, onde constará o produto e a quantidade a ser fornecida pelo fornecedor.

6.3 - Conferir todos os materiais no ato do recebimento.

## **7 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

7.1 - Entregar em sua totalidade a quantidade dos materiais solicitados no **ODC/S**, de acordo com a necessidade do **Senac-DF**, bem como a Nota Fiscal, na data em horários indicados no item 5.2, desta Ata de Registro de Preços.

7.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da não entrega dos materiais solicitados.

7.3 - Manter os preços dos materiais durante a vigência da presente Ata, conforme proposta de preços apresentada, parte integrante do processo licitatório.

7.4 - Os impostos, taxas e fretes e outras despesas oriundas do fornecimento, correrão por conta do fornecedor.

7.5 - O não cumprimento do prazo de entrega que gerar prejuízos ao **Senac-DF** poderá acarretar responsabilidade do Fornecedor.

7.6 - Responsabilizar-se pela quantidade de materiais a ser fornecido ao **Senac-DF**.

## **8 - SANÇÕES**

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Multa:

a) de 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, e cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando decorridos 05 (cinco) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da CONTRATADA em prestar os serviços;

b) de 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando a CONTRATADA recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente.

c) multa de 2% (dois por cento), acrescida de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, limitada ao valor da mesma, em caso de atraso na entrega. Após o trigésimo dia corrido e a critério da Administração do Senac-DF, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "c", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

II – Suspensão do direito de participar de licitações com o Senac-DF pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.2 - O valor da multa será descontado de eventuais pagamentos devidos pelo **Senac-DF** ou cobrado judicialmente.

8.3 – O inadimplemento total das obrigações contratuais assumidas, dará ao **Senac-DF** o direito de rescindir unilateralmente o Contrato, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o **Senac-DF** por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## **9 - USUÁRIOS PARTICIPANTES**

9.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços o Departamento Nacional do Senac e do SESC, bem como seus regionais que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao **Senac-DF**, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

9.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o **Senac-DF**.

9.3 - As aquisições ou contratações adicionais por outros Departamentos não poderão exceder, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## **10 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

II - não entregar os materiais em sua totalidade no prazo estabelecido pelo **Senac-DF**, sem justificativa aceitável e devidamente formalizada;

III - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – quando, justificadamente, não for mais do interesse do **Senac-DF**.

10.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Senac-DF**.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



Brasília,..... de ..... de 2016

**Luiz Otávio da Justa Neves**

Diretor Regional do Senac-DF

**Adelmir Araújo Santana**

Presidente do Conselho Regional do Senac-DF

FORNECEDOR(ES)

**Testemunhas:**

1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_